



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VII • Nº 1.103 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.218/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“EXONERA GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 26/02/2021, **Juliana Gomes de Souza**, do Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 26/02/2021, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.219/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015, e com o Ofício nº 076/2021 de 22 de fevereiro de 2021, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. REDUZIR, a pedido do servidor, para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho do Servidor Municipal, **Cláudio de Sousa Coelho**, Odontólogo efetivo, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Guarai.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada na fabricação de materiais pré-moldados, para eventual fornecimento de vigas de concreto para pontes, visando atender a zona rural do município da cidade de Guarai/TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 16/03/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guarai/TO.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 04 de março de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2021/2023, em conformidade com o Edital nº 02 de 22 de fevereiro de 2021.

Nº	CANDIDATOS INSCRITOS	UNIDADES ESCOLARES
01	Izidório Paz Fernandes Neto	Escola Municipal Prof. ^a Maria do Socorro C. Silva
02	Heby Valença Brito Brasil	Escola Mun. Integrada Leôncio de Sousa Miranda
03	Maria Vitória Bastos da Costa	Escola Municipal JK
04	Cleonilde Alves Rodrigues Pinto	Escola Municipal Sossego da Mamãe
05	Maria Deusamar Sousa Brito Leite	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela
06	Fernanda da Silva Queiroz	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela
07	Vilma Alves da Cruz Costa	Escola Municipal Luiz de Camões
08	Dorinalva Pereira de Oliveira	Escola Municipal Luiz de Camões
09	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha
10	Ari Ventura Gonçalves Cardoso	Escola Municipal Núcleo São Miguel

Guaraí – TO, 05 de março de 2021.

HOMOLOGAMOS:

(COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO)

EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA
LUCIVANE RODRIGUES MENESES
VERA SILVA DE ALMEIDA MACHADO
MÉRCIA TEIXEIRA SOBRINHO BONIFÁCIO
MARIA SÔNIA SANTOS LIMA
SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO
SULAMITA RODRIGUES SEGUNDO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Profissionais da Educação, abaixo relacionados, devidamente inscritos no Processo de Escolha de Gestor de Unidade de Ensino da Rede Municipal para o **biênio 2021/2023**, em conformidade com o Edital nº 02 de 22 de fevereiro de 2021, para participarem da aferição de conhecimentos que será realizada no dia **10/03/2021**, no **auditório da Prefeitura de Guaraí**, das **7h30 às 11h30**.

Nº	CANDIDATOS INSCRITOS
01	Izidório Paz Fernandes Neto
02	Heby Valença Brito Brasil
03	Maria Vitória Bastos da Costa
04	Cleonilde Alves Rodrigues Pinto
05	Maria Deusamar Sousa Brito Leite
06	Fernanda da Silva Queiroz
07	Vilma Alves da Cruz Costa
08	Dorinalva Pereira de Oliveira
09	Francisco Marcos Alves de Oliveira
10	Ari Ventura Gonçalves Cardoso

Guaraí – TO, 05 de março de 2021.

(COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO)

EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA
LUCIVANE RODRIGUES MENESES
VERA SILVA DE ALMEIDA MACHADO
MÉRCIA TEIXEIRA SOBRINHO BONIFÁCIO
MARIA SÔNIA SANTOS LIMA
SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO
SULAMITA RODRIGUES SEGUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 120,00 (CEM E VINTE REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **VILMA MARIA FERREIRA DA SILVA – SUPERINTENDENTE DE EVENTOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1212, QUE IRÁ BUSCAR LEMBRANCINHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ, PARA SEREM ENTREGUES NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, no dia 04/03/2021, na Cidade de PALMAS – TO.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

